

## NOTA DE REPÚDIO

Os servidores municipais efetivos atuantes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano - SEMAURB, vêm por meio desta relatar o lamentável fato ocorrido no dia 15/03/2022, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano, através dos fatos abaixo apresentados e darem o seguinte destaque:

No final da manhã do dia 15/03/2022, por volta das 12:00 horas na sede da SEMAURB ocorria uma reunião administrativa entre o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano, sua equipe de assessores, servidores comissionados e demais servidores efetivos atuantes nesta Secretaria, para organização das atividades e procedimentos administrativos daquela pasta de trabalho. Vale destacar que a reunião transcorria de forma ordeira e respeitosa, sem qualquer tipo de conduta ofensiva à honra de quem quer que estivesse àquela reunião. Entretanto, em dado momento da reunião, a servidora comissionada de nome Vanuza Galdino da Silva, inconformada com o resultado dos debates ali realizados, saiu de forma abrupta da sala de reunião, retornando logo após com o seu marido, o vereador Hitallo Rodrigues Marcelino, do partido Democracia Cristã - DC e mais dois homens não identificados e que, conforme afirmado por terceiros que presenciaram a chegada dos mesmos, portavam armamento de fogo. Após a invasão na sala de reunião, o vereador municipal, de forma lamentável, passou a proferir ameaças aos servidores participantes da reunião, e aos berros, afirmando que “[...] *servidor algum teria poder para ofender a esposa dele [...]*”, e que ele, como “*vereador do povo*” (sic), possuía poderes para afrontar quem quisesse.

No momento da invasão, o infeliz Vereador ainda fez questão de ameaçar um dos servidores efetivos de “*exoneração*” (sic), através da abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, demonstrando absoluto desconhecimento às regras mais comezinhas de Direito Administrativo, assim como ameaçando os presentes de que faria uso do seu poder de fala junto à Câmara de Vereadores numa tentativa tacanha e pueril de afronta aos servidores que estavam em exercício regular de suas atribuições.

Logo após o princípio de confusão, o edil saiu da sala e rapidamente retornou com uma guarnição da Polícia Militar, indicando a falsa acusação de que um dos servidores efetivos da SEMAURB estaria armado de forma ilícita, fato este que foi rapidamente rechaçado após vistoria de rotina no servidor falsamente imputado, bem como em seus pertences pessoais.

Assim, dada a escatológica situação criada por um membro do legislativo municipal de Juazeiro-BA, os servidores efetivos da SEMAURB repudiam veementemente o abuso de autoridade, a denúncia caluniosa, o constrangimento ilegal e a invasão ao ambiente de trabalho perpetradas

pelo vereador Hitallo Rodrigues Marcelino, ao passo que já indicamos que os servidores covardemente agredidos de forma leviana, estão sendo acompanhados por representante judicial para que as devidas providências judiciais sejam tomadas visando a adequada apuração e punição, no âmbito cível, no âmbito criminal, sem prejuízo de representação junto ao Conselho de Ética da Câmara de Vereadores de Juazeiro para apuração de possível quebra de decoro parlamentar do membro do legislativo municipal, Sr. Hitallo Rodrigues Marcelino, bem como responsabilização judicial, no âmbito cível e criminal em relação à sua esposa Vanuza Galdino da Silva, diante da demonstração pública de total desonra aos cargos públicos que atualmente ostentam, como também pela falta de respeito e urbanidade mínima a outros servidores efetivos quando do desempenho de suas atribuições funcionais.

Convém informar que o regime democrático é o espaço para debates e desenvolvimento de ideias e formas de crescimento de natureza coletiva, não um ambiente livre para que um congressista municipal, num arrote de prepotência que remete ao odioso passado da Ditadura Militar, tenta usar de suas prerrogativas legislativas para ameaçar servidores públicos em efetivo desempenho de suas atribuições funcionais.

A administração pública municipal é espaço de atuação de natureza técnica e profissional, voltada para o atendimento pleno do interesse público, não se admitindo neste espaço práticas desonestas ou amadoras que sejam potenciais ofensoras do primado do interesse público.

Finalizando esta Nota de Repúdio, um aviso aos navegantes de nenhuma viagem no universo da 'Politika': para combater maus políticos, o melhor remédio prescrito na farmacologia jurídica é a mão dura do Estado Democrático de Direito!

#### Servidores efetivos da SEMAURB

Sequias Alves da Silva, Glaucio Alves de Oliveira  
Rafael Gomes da Sousa  
Michel de Souza Cavallho  
Antonio Cabral de C. Silva  
Ronaldo Alves de Souza  
Mário José Neri de Araújo  
Jonatas Bezerra Maia Cavallho dos Santos  
Liliane Hoel de Vasconcelos  
Alex Jung Marcos de Silva  
Carlos Edson M. Vieira  
Elaine Maria Cavallho de Vasconcelos